



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3056-2022 de 01-02-2022

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANE APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **01-02-2020 a 31-01-2021** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

A servidora perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **fevereiro** de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

João Heli Flores
JOÃO HELI DE SOUZA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício

20-03

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 01/02/2022

MJ
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 01/02/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br